



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Pedreira, 30 de julho de 2026.

De: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pedido de convocação do 2º colocado para o item 18 do Processo Licitatório nº 13/2026 – Pregão Eletrônico nº 07/2026 – Site Médica Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares Ltda.

Prezados,

Venho por meio desta requerer a reabertura do pregão eletrônico em epigrafe, a fim de convocar o segundo colocado para o item 18, uma vez que a empresa Site Médica teve a ARP nº 47/2026 cancelada, conforme documentação anexa.

Atenciosamente

Cácia Cristina Pozza

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

*Recebido
30/07/26
R. Duran*



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.contratos@gmail.com, contratos@funbepe.org.br

Pedreira (SP), 24 de julho de 2026.

DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

A DIRETORA DESTA FUNDAÇÃO

REFERENTE: POSSÍVEL CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026 -OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CORRELATOS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE FARMACIA DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE.

Pelo presente, venho informar:

No dia 01/06/2026, o departamento de Farmácia encaminhou a este departamento um comunicado de descumprimento contratual. Considerando que o objeto contratado se refere ao fornecimento de 15.000 (quinze mil) unidades de Cateter 24G, sendo entregue somente 5 mil, permanecendo pendente o fornecimento de 10.000 (dez mil) unidades de Cateter 24G.

No mais, a empresa informou no dia 08 de maio de 2026 que estaria encerrando suas atividades, interrompendo assim o fornecimento dos materiais necessários.

Diante do exposto e do descaso da empresa em não cumprir com as obrigações ora contratadas este departamento não vê outra alternativa se não encaminhar o processo para presidência para análise e realizar os trâmites que entender necessário.

Atenciosamente,


Bruna Melsone Franco de Godoy
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.contratos@gmail.com, contratos@funbepe.org.br

DA DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

REFERENTE: APURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO – POSSÍVEL CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026 -OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CORRELATOS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE FARMACIA DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE.

Considerando relatório enviado pelo departamento de contratos, e demais documentos constantes no processo em epígrafe, **DETERMINO** a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pelos servidores designados através do Ato de Mesa nº 10 de 17 de abril de 2026 e autorizo o prosseguimento do processo de rescisão.

Pedreira – SP, 24 de julho de 2026.



Giorgia Gotti
DIRETORA DA FUNBEPE



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.contratos@gmail.com, contratos@funbepe.org.br

OFÍCIO EXTERNO Nº. 298/2026

Pedreira (SP), 24 de julho de 2026.

DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

À EMPRESA DITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

A/C de seu(ua) representante legal

ASSUNTO: RESCISÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026 - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CORRELATOS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE FARMACIA DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE. - FUNDAMENTADO NO ART. 165 INCISO I ALÍNEA “E” DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.809, DE 2023.

Pelo presente, notifico a pessoa jurídica, em epígrafe, acerca da instauração do processo administrativo nº 91/2026 e nos termos do Artigo 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021, concedo o prazo de 3 (três) dias úteis, para que esta empresa apresente recurso com relação ao interesse desta Fundação em rescindir unilateralmente a ata supra mencionada.

O motivo que levou a Fundação a ter a intenção de aplicar a rescisão descrita acima foi que a empresa não se manteve durante toda a execução do objeto em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

Passado o prazo descrito neste documento sem apresentação de recurso, ou sendo indeferido o recurso apresentado, procederemos com as medidas necessárias para rescindir unilateralmente a ata registro de preços nº 47/2026.

Sem mais para o momento


Giorgia Gotti

DIRETORA ADMINISTRATIVA



Contratos Funbepe <funbepe.contratos@gmail.com>

Rescisão de Ata de registro de preço nº 47/2026

1 mensagem

Contratos Funbepe <funbepe.contratos@gmail.com>
Para: sitemedica@gmail.com

24 de julho de 2026 às 16:33

À empresa Site Medica Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares
A/C seu representante legal;

Boa tarde, segue em anexo ofício nº 298/2026, referente a rescisão da ata 47/2026 - processo licitatório nº 13/2026.

ATT

Bruna Melsone Franco de Godoy
Departamento de Contratos
Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE
Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161, Vila Canesso Pedreira-SP
Fone: (19) 3893-2046 / 3852-9639 www.funbepe.org.br



OFICIO GIORGIA.pdf
1109K



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, com relação ao processo administrativo nº 91/2026, que foi encaminhado à empresa Ofício comunicando a intenção de rescisão da Ata de Registro de Preços nº 47/2026, do processo licitatório nº 13/2026 na data de 24 de julho de 2026, tendo sido concedido prazo até o dia 29 de julho de 2026 para apresentação de manifestação.

Declaro, ainda, que, transcorrido o prazo concedido, não houve qualquer resposta, manifestação ou apresentação de justificativa por parte da empresa a este departamento, nem pessoalmente ou por e-mail, caracterizando sua inércia quanto ao teor do ofício encaminhado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

Pedreira/SP, 30 de julho de 2026.


Bruna Melsone Franco de Godoy
Departamento de Contratos



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000

Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.contratos@gmail.com, contratos@funbepe.org.br

DA DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

REFERENTE: APURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO – RESCISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026 - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CORRELATOS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE.

Considerando declaração enviada pelo departamento de contratos, e demais documentos constantes no processo em epígrafe, **DETERMINO** a rescisão da ata registro de preços nº 47/2026 e **AUTORIZO** o departamento de farmácia realizar os tramites que entender necessários para aquisição de material em questão a fim de não prejudicar a continuidade dos serviços prestados por esta Fundação.

Pedreira – SP, 30 de julho de 2026.

Giorgia Gotti

DIRETORA DA FUNBEPE